



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 140/85

Aprova o Projeto do Curso
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 07 de outubro de 1985,

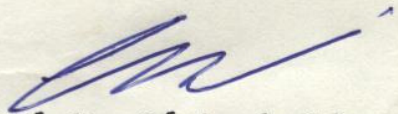
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do "Curso de Especialização em Enfermagem", proposto pelo Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Centro de Ciências da Saúde, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 1985.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá

- R E I T O R -